



**EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-IES Nº 01/2018  
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE  
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA  
POLO 15 UFF/IFRJ**

## **1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Comissão de Seleção do Polo 15 UFF/IFRJ do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF, composto pelas Instituições Universidade Federal Fluminense e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 15 UFF/IFRJ.

**1.2.** O presente Edital complementa, para o Polo 15 UFF/IFRJ, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física e detalha datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

**1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 15 UFF/IFRJ no mês e ano indicados no Anexo II do Edital.

**1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão nos dias e turnos indicados no Anexo II do Edital.

**1.5.** O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 15 UFF/IFRJ será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

**1.6.** A página eletrônica do MNPEF – Polo 15 UFF/IFRJ está disponível em:

<http://mnpef.sites.uff.br/>

e a página nacional está disponível em

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

**1.7.** A Secretaria do Polo 15 UFF/IFRJ do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada no:

Instituto de Ciências Exatas da UFF - Campus Aterrado  
Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783, Bloco C, Sala 303C-A  
Bairro Aterrado – Volta Redonda – RJ, CEP: 27213-145  
Telefone: (24) 3076-8931 / (24) 3076-8925

**1.8.** Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 15 UFF/IFRJ do MNPEF deve ser endereçada a:

[spg.vcx@id.uff.br](mailto:spg.vcx@id.uff.br)

## **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.14.

**2.2.** Os candidatos classificados para o Polo 15 UFF/IFRJ na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo I deste Edital para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (modelo fornecido pelo Polo 15 UFF/IFRJ), com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção (Anexo III).
- b) Cópia de documento de identidade e CPF;
- c) Cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- d) Cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- e) Memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional.

**2.2.1.** Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

**2.3.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

**2.4.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

**2.4.1** O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

**2.5.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

**2.6.** O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

### **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

**3.1.** Serão oferecidas 16 (dezesesseis) vagas na turma a que se refere este Edital, sendo metade dos alunos matriculados na UFF e metade dos alunos matriculados no IFRJ, conforme regras definidas pelo Colegiado do Polo 15 UFF/IFRJ.

### **4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL**

**4.1.** A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

**4.2.** O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo I deste Edital.

**4.3.** A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo 15 UFF/IFRJ do MNPEF no prazo fixado no Anexo I deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

**4.3.1** O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero) e será eliminado do processo seletivo.

**4.3.2** A Defesa de Memorial será exclusivamente individual, participando apenas o candidato e os membros da comissão.

**4.4.** Os exames de proficiência em idioma estrangeiro não fazem parte do processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 15 UFF/IFRJ. O candidato aprovado e matriculado no programa deverá ser aprovado em um exame de proficiência em um dentre os idiomas estrangeiros oferecidos pelo Polo, organizado pela Coordenação do Polo, até o décimo oitavo mês após a matrícula inicial no programa.

**4.5.** As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

**4.6.** Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.

**4.7.** O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.6 do presente edital, deve entregar toda a documentação prevista no prazo do anexo 1 deste edital; caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

**5.1.** A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

**5.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade, conforme consta no Edital Nacional.

**5.3.** Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que preencherem o número de vagas oferecido pela ordem de classificação.

**5.4.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo 15 UFF/IFRJ do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital.

**5.5.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 15 UFF/IFRJ devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela Coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 15 UFF/IFRJ com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

**6.2.** Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

**6.3.** Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

**6.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

**6.5.** Os resultados finais serão homologados pelo Colegiado do Polo 15 UFF/IFRJ do MNPEF.

Vota Redonda, 24 de setembro de 2018.

Ladário da Silva  
Coordenador do Polo 15 UFF/IFRJ do Mestrado Nacional  
Profissional em Ensino de Física

## ANEXO I: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

### Inscrições Nacionais

<b>27/09/2018 a 24/10/2018:</b>	Período de inscrição no processo seletivo ( <i>on line</i> ), no endereço eletrônico <a href="http://www.sbfisica.org.br/mnpef">http://www.sbfisica.org.br/mnpef</a>
<b>26/10/2018</b> , até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data:	Prazo final para pagamento da taxa de inscrição.
<b>29/10/2018 a 31/10/2018:</b>	Período para emissão do comprovante de inscrição.
até <b>05/11/2018</b> às 12h:	Prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.5.
<b>14/11/2018:</b>	Divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

### Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional

<b>25/11/2018</b> , às 13 horas (horário de Brasília):	<b>Realização da Prova Escrita Nacional nos Polos.</b>
<b>30/11/2018:</b>	Divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.
<b>05/12/2018:</b>	Divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

### Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial:

<b>07/12/2018:</b>	Prazo final para entrega da documentação no Polo.
<b>12/12/2018</b>	Divulgação de Dia/Horário de Realização da Prova de Defesa de Memorial do Polo 15 UFF/IFRJ
<b>14/12/2018 e/ou 15/12/2018</b>	Realização da Prova de Defesa de Memorial do Polo 15 UFF/IFRJ
até <b>21/12/2018:</b>	Divulgação do resultado da segunda etapa.

### Datas da Matrícula do Polo 15 UFF/IFRJ

<b>18/02/2019 a 22/02/2019:</b>	Matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo
---------------------------------	---

## **ANEXO II: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA**

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física do Polo 15 UFF/IFRJ terão início em **22 de março de 2019**, de acordo com o calendário de pós-graduação aprovado pelo Colegiado Local do Polo 15 UFF/IFRJ.

- As atividades presenciais, como aulas, seminários e algumas atividades de orientação, dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 15 UFF/IFRJ serão realizadas às sextas-feiras de 14h00 às 22h00 e aos sábados de 8h00 às 12h00, no Instituto de Ciências Exatas, situado no Campus Aterrado da UFF, ou no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro/Campus Volta Redonda, ambos na cidade de Volta Redonda/RJ.

## ANEXO III: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO 2ª ETAPA



### Processo Seletivo de Ingresso no Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 15 UFF/IFRJ FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A 2ª ETAPA

Nome: _____	
Endereço Residencial: _____	
Cidade: _____	
Estado: _____	
Telefone Fixo: (____) _____	Telefone Celular: (____) _____
E-mail: _____	
Escola(s) em que leciona, com rede a qual pertence (Federal, Estadual, Municipal ou Privada):	

Declaro que entreguei os documentos constantes no Edital Complementar MNPEF-UFF N° 01/2018 e que todas as informações por mim fornecidas são verdadeiras.

Estou de acordo com as normas de seleção contidas no Edital Complementar MNPEF-UFF/IFRJ N° 01/2018 assim como no Edital MNPEF – SBF N° 01/2019.

Volta Redonda, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Funcionário da Secretária do MNPEF